



Concurso Câmara de Horizonte - CE

O Centro de Treinamento e Desenvolvimento - **CETREDE**, instituição vinculada à **Universidade Federal do Ceará - UFC**, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais, para organizar e executar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da **Câmara Municipal de Horizonte**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, o **CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio Edital do concurso. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

**CLIQUE AQUI
E INSCREVA-SE**

SAC – Central de Atendimento ao Candidato

Telefones: (85) 3214-8200 / Fax: 3214-8233

Site: <http://www.cetrede.com.br> / E-mail: concurso033@cetrede.com.br

**Últimas
Notícias**

[Comunicados e Notícias](#)

Prorrogado o prazo para Inscrição no Concurso até o dia 04 de dezembro 2015 (leia o Aditivo 02).



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| | |
|---|--|
| Período de Inscrição | 26/10/2015 a 04/12/2015 |
| Local de Inscrição | http://www.cetrede.com.br |
| Horário de Inscrição | 07h00min as 23h00min |
| Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 03/11/2015 e 04/11/2015 |
| Divulgação das Isenções Deferidas/Concedidas | 16/11/2015 |
| Homologação das Inscrições | 09 de dezembro de 2015 |
| Entrega dos Cartões de Inscrição | 21 de dezembro de 2015 |
| Data de Realização do Concurso | <i>10 de janeiro de 2016</i> |
| Local de Realização das Provas | Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 21/12/2015 |
| Horário das Provas | 08h00min as 12h00min |
| Situação das Inscrições | Fazer / Acompanhar sua INSCRIÇÃO ou Imprimir o Cartão do Candidato |

O CETREDE só responderá e-mails nos quais o Candidato informe o C.P.F., Nome e Inscrição.

FORMULÁRIO PARA RECURSOS DIVERSOS – Edital e seus Anexos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Resultados Preliminares, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - [baixe aqui](#)

ETAPAS DO CONCURSO

- Isenções Deferidas - [baixe aqui](#)
- Isenções Deferidas (PRELIMINAR) - [baixe aqui](#)
- Formulário para requerimento de isenção da Taxa de Inscrição

EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

- Aditivo 02 ao Edital (prorrogação do prazo de inscrição) - [baixe aqui](#)
- Aditivo 01 ao Anexo I do Edital (alterada a carga horária de trabalho de mensal para semanal) - [baixe aqui](#)
- Edital do Concurso (Atualizado em 27/10/15) - [baixe aqui](#)
- Anexo I - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos - [baixe aqui](#)
- Anexo II - Conteúdo Programático - [baixe aqui](#)

COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

26-11-2015 – Como faço para imprimir uma 2a. Via do Boleto Bancário, com uma nova Data de Vencimento?

Cada vez que é impresso uma 2a. Via do Boleto Bancário, é dado um novo prazo de (cinco) dias. Convém salientar que o prazo de vencimento máximo é o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. ***PORTANTO NENHUM BOLETO É GERADO COM PRAZO SUPERIOR AO DIA ÚTIL SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. SE FOR GERADO UMA 2a. VIA DO BOLETO NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO O PRAZO SERÁ DE 24 HORAS.***

- 1 – No topo desta página clique na figura INSCRIÇÕES.
- 2 - Informe seu CPF e Data de Nascimento (no formato DD/MM/AAAA) e clique em Acessar.
- 3 - Em Concursos Inscritos selecione o cargo para o qual se inscreveu.
- 4 - Clique em Segunda Via do Boleto Bancário.

25-11-2015 - Prorrogado o prazo para Inscrição no Concurso até o dia 04 de dezembro 2015 (leia o Aditivo 02).

27-10-2015 - Alterado o Prazo para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para os dias **03 e 04 de novembro de 2015**.

23-10-2015 - Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. ***LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO.***